



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 570/2005

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, solicitando estudos para posterior envio à deliberação desta Casa de Leis de Projeto de Lei que disponha sobre a denominação de Estrada existente no Bairro Piaí, conforme croqui de localização em anexo, com a seguinte denominação:

1 – **Estrada Municipal Baltazar Vieira de Góes**, a Estrada que se inicia na altura do Km 16 de Estrada Vicinal Tancredo Neves, e segue por uma extensão de aproximadamente 2.000 (dois mil) metros.

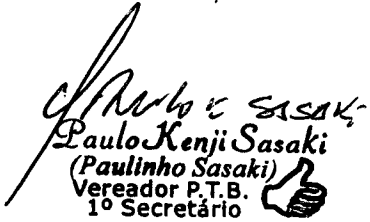
JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, tendo em vista que com a denominação proposta pretendemos prestar uma justa homenagem a esse ilustre Senhor, de família tradicional e muito bem quista do Bairro.

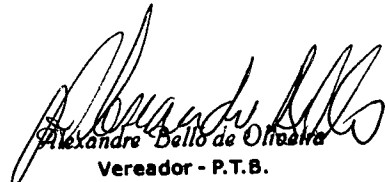
O Senhor Baltazar Vieira de Góes faleceu em 25 de novembro de 1945, conforme fotocópia da certidão de Óbito em anexo, deixando uma infinidade de familiares e amigos, sendo aspiração dos moradores do Bairro a denominação da citada Estrada visando homenagear essa pessoa muito humilde, mas que relevantes serviços prestou a Comunidade.

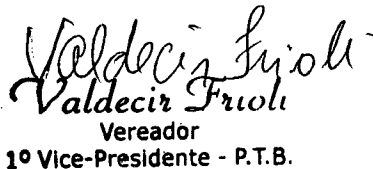
Outrossim, também se justifica a denominação, pois ficará mais fácil o cadastro e localização das residências no Bairro junto a CETRIL, Sabesp e com Telefônica.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2005.


Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador P.T.B.
1º Secretário


JAIR ALVES DA SILVA
VEREADOR


Alexandre Ballo de Oliveira
Vereador - P.T.B.


Valdecir Frioli
Vereador
1º Vice-Presidente - P.T.B.

Vereador:
Jair Alves da Silva
Bairro Piaí – Ibiúna – SP. – 18150-000
Fone: (15) 9712-7351



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE IBIUNA - ESTADO DE SÃO PAULO

Luciano Casaburi Ferreira
Oficial Designado

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICADO

que, às folhas 017-F do livro C nº 020 de Registro de Óbito, sob nº de ordem 4.684, consta que no dia vinte e sete de novembro de mil novecentos e quarenta e cinco, foi lavrado o assento de **BALTAZAR VIEIRA DE GÓES**, falecido no dia vinte e cinco de novembro de mil novecentos e quarenta e cinco (25/11/1945), às vinte e duas horas, no Bairro do Piahy, com setenta e cinco anos de idade, viúvo, do sexo masculino, de cor branca, lavrador, natural de Ibiuna, Estado de São Paulo, residente, Ibiuna, Estado de São Paulo, filho de JOÃO VIEIRA RUIVO e de MARIA GERTRUDES DE GÓES.

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Ettore Minnicelli, que deu como causa da morte sem assistência médica.

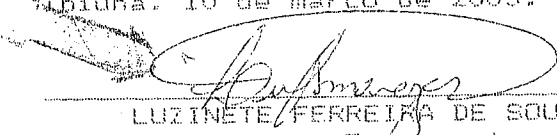
O sepultamento foi realizado no cemitério desta cidade.

Foi declarante José Rodrigues Leite.

Observações: Viúvo por óbito de DEOLINDA VIEIRA DE GÓES, deixou seis filhos maiores e bens a inventariar.

O referido é verdade e dou fé.

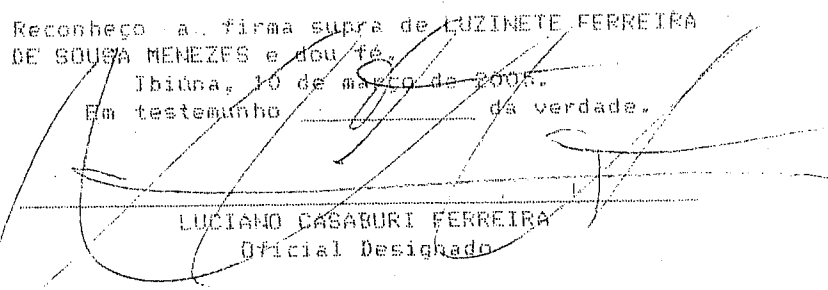
Ibiuna, 10 de março de 2005.


LUZINETE FERREIRA DE SOUSA MENEZES
Escrivente

Reconheço a firma supra de LUZINETE FERREIRA DE SOUSA MENEZES e dou fé.

Ibiuna, 10 de março de 2005.

Em testemunho da verdade.


LUCIANO CASABURI FERREIRA
Oficial Designado

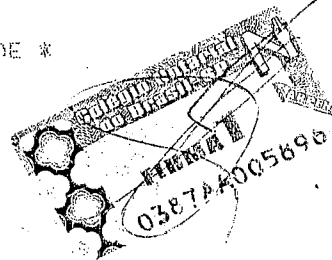
Por Firma: R\$ 2,50

* VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE *

OFICIAL	IPESP	TOTAL
13,25	2,65	15,90

Selos recolhidos pela guia nº 00047/05.

Selos pagos por verba



Rua General Waldomiro de Lima, 402 - Centro - Ibiuna/SP - CEP: 18150-000 - Fone/Fax: (13) 3245-1201 - e-mail: registro@registrocivil.sp.gov.br



0136G-AA 006085

VALIDO EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS SEM LIMITES DE JURISDIÇÃO

IBIÚNA

